

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.494/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**.

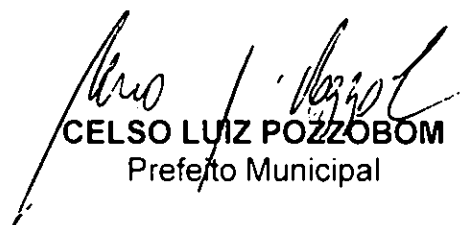
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.781.095-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.336.489-71, nomeada em 13 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 18 de maio de 2011 a 03 de agosto de 2018, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 9823/2018, a contar de 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Novembro 1918  
DE Nº 11.419  
UMUARAMA 23 11 1918  
Rosário Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS